

PORTEIRA N° 86, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 11/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3150/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° SMS 11/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n° SMS 11/2014 do processo Administrativo n° 3150/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 13/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9030/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 13/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9030/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E III RL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA TRATAMENTO DE "HOME CARE".

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.375,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.52.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190.

NOTA DE EMPENHO: 419/2014, 420/2014 e 421/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA N° 92, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 13/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9030/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° SMS 13/2014, que tem como objeto o fornecimento de mobiliários hospitalares para tratamento "home care", através do processo administrativo n° 9030/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n° SMS 13/2014 do processo Administrativo n° 9030/2014, que tem como objeto o fornecimento de mobiliários hospitalares para tratamento de "home care", através do processo administrativo n° 9030/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5944/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5944/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO ROMANO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA VAN LEMBERGUE (ANTIGA RUA 34), CASA 02, LÓTE 02, QUADRA 64 DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO - MARICÁ.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O VALOR MENSAL É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.245, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157.

NOTA DE EMPENHO: 414/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014

MARICÁ, 17 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA N° 91, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5944/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° SMS 01/2014, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Van Lembergue (antiga Rua 34), casa 02, lote 02, quadra 64 do loteamento jardim Atlântico, Maricá, através do processo administrativo n° 5944/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n° SMS 01/2014 do processo Administrativo n° 5944/2014, que tem como objeto a locação do imóvel acima descrito, através do processo administrativo n° 5944/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Monique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula 23.647

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 14057/2013– Pregão Presencial N° 04/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria do Fundo Municipal de Saúde, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA EM GARRAFÕES, adjudicando o objeto em favor da Empresa RS XAVIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME , no valor global de R\$ 294.632,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Em, 25 de Junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MARICÁ N° 041 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"MODIFICA O ARTIGO 92, PARÁGRAFO 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo Maricaense, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:

Art. 1º O artigo 92, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Maricá passará a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo 6º. A eleição da Mesa, para o segundo biênio de cada legislatura, far-se-á na última sessão do segundo período do segundo ano legislativo, tomando posse os eleitos no primeiro dia útil do biênio seguinte.

Art.2º A presente Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

VICE-PRESIDENTE

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO

SEGUNDO SECRETÁRIO